

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



PORTARIA Nº 003 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio para servidora pública efetiva do município de Ibipeba-Ba.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 30 (trinta) dias a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo, ALECSANDRA MARIA DE ALMEIDA, Professora, lotado no Colégio Municipal Luis Alves Barreto, Localizado na sede do município, CPF de nº 993.418.835-04, no período de 01/03/2024 à 30/03/2024.

Art. 2º. A servidora optou por Licença fracionada de acordo com a Lei Complementar nº 206 de 05/01/2005, Art. 108 § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba, 01 de março de 2024.

Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva
Secretária Municipal de Educação de Ibipeba



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com

